



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

Edição nº 125

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - NOTIFICAÇÃO Nº 19/2023 – Fiscal de obras particulares	2 à 2
Edital de Notificação Inscrição em Dívida Ativa	3 à 3
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	4 à 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 19/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na rua Afonso Donizete da Silva nº45 (antigo lote 08 – Quadra E – Área B), bairro Santa Terezinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, em nome do proprietário “Benedito Florencio Pires de Paula” – CPF 150.xxx.xxx-30, foi notificado em 01 de junho de 2023, às 16h38min. (recebido pelo Senhor “Yago Andrade de Paula), pela fiscal de obras particulares, em vista à constatação de execução irregular da rampa na calçada em desacordo às normas de acessibilidade. Assim, **determinando-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 09 de junho deste ano, para à adequação da calçada, ou seja, dissipar dentro de 1 (um) metro linear de frente sua propriedade o desnível lateral causado pela execução da rampa.**

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 01/2023****Ref. ISS – Simples Nacional** - Transfarq

A Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de São Luiz do Paraitinga, por meio do Departamento de Gestão Tributária, no uso de suas competências e em conformidade com o artigo 85º e Parágrafo Único da Lei Complementar 993/2001 – Código Tributário Municipal, § 3º, inciso II do artigo 198º da Lei nº 5.172/1996 – Código Tributário Nacional e a Lei nº 6.830/1980 – Lei de Execuções Fiscais, **NOTIFICA/INTIMA** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita da dívida ativa relativo aos créditos tributários abaixo. Encerrado o prazo, o Departamento encaminhará a Certidão de Dívida Ativa – CDA à Procuradoria Municipal para cobrança judicial.

São Luiz do Paraitinga, 02 de junho de 2023.

AMAURO & SANT ANNA ATIVIDADES ARTISTICAS – 05.539.729/0001-54 – R\$ 207,07

Departamento de Gestão Triutária

Portaria Municipal nº 149, de 2 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membro para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membro para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o membro abaixo indicado para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, a saber:

I – Representante da Prefeitura Municipal

Titular: José Roberto Galhardo Rodrigues, portador do RG. Nº 34.xxx.xxx-1 e do CPF 344.xxx.xxx-05

Suplente: Nilson Alves da Silva, portador do R.G. nº 21.xxx.xxx-1 e do CPF nº 121.xxx.xxx-14

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 2 de junho de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 150, de 2 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Luís Donizete Martins”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR LUÍS DONIZETE MARTINS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 10.xxx.xxx SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 056.xxx.xxx-69, do cargo de PEDREIRO.

Art. 2º. – Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 2 de junho de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 151, de 2 de junho de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHELE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04/04/2023, a servidora LAURA IZABEL ANTUNES DE GODOI MORADEI, brasileira (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº 44.462.362-0SSP/SP e inscrito (a) no CPF nº 315.586.878-31, Servente de Serviços Gerais, residente e domiciliado (a) nesta cidade a substituir o (a) servidor (a), ANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Saúde Bucal, em decorrência de seu desligamento pela Portaria nº 31, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 2 de junho de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal